

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SEDUC
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO FINANCEIRO AOS FESTEJOS JUNINOS DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA (SEDUC)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de projetos apresentados por Associações de Pais e Mestres (APMs) para recebimento de apoio financeiro destinado à realização dos Festejos Juninos de 2025 nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a seleção de propostas apresentadas por APMs para firmar Termo de Colaboração com a SEDUC, visando o repasse de recursos financeiros para auxiliar no custeio de despesas relacionadas à organização e realização dos festejos juninos das escolas municipais a elas vinculadas.

1.2. Os recursos destinam-se a despesas como:

- **Infraestrutura:** Locação de palco, equipamentos de som e iluminação adequados ao evento.
- **Cultura e Entretenimento:** Contratação de apresentações culturais (ex.: bandas de forró, sanfoneiros, quadrilhas juninas, grupos folclóricos).
- **Decoração:** Aquisição de materiais e/ou contratação de serviços para decoração temática junina dos espaços do evento.
- **Figurino:** Aquisição de materiais para confecção e/ou compra de figurinos para as apresentações dos alunos.

1.3. A finalidade é apoiar e incentivar as manifestações culturais juninas no ambiente escolar, fortalecendo as tradições regionais e promovendo a integração da comunidade escolar.

2. DAS ENTIDADES PARTICIPANTES (PROPONENTES)

2.1. Poderão participar deste chamamento público as Associações de Pais e Mestres (APMs), que atuam como Unidades Executoras das escolas públicas municipais de Riacho de Santana-BA, e que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente constituída como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.
- b) Possuir Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo.
- c) Possuir conta bancária específica em nome da APM para movimentação dos recursos do convênio.
- d) Apresentar projeto de festejo junino alinhado ao calendário escolar e ao projeto político-pedagógico das escolas vinculadas.
- e) Estar adimplente com prestações de contas de recursos públicos recebidos anteriormente, se houver.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

As APMs interessadas deverão apresentar a documentação organizada em dois envelopes distintos, lacrados e identificados:

3.1. ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO

- a) Cópia do Estatuto Social da APM, devidamente registrado.
- b) Cópia da Ata de Eleição e Posse da diretoria atual.
- c) Cópia do Cartão do CNPJ atualizado.
- d) Certidões Negativas de Débitos:
 - i. Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (Receita Federal/PGFN).
 - ii. Débitos Trabalhistas (CNDT – Justiça do Trabalho).
 - iii. Regularidade do FGTS (CRF – Caixa Econômica Federal).
 - iv. Tributos Municipais (Prefeitura de Riacho de Santana).
 - v. Tributos Estaduais (Secretaria da Fazenda da Bahia).
- e) Comprovante de titularidade da conta bancária específica em nome da APM (extrato ou declaração bancária).
- f) Cópia do RG e CPF do representante legal da APM.

3.2. ENVELOPE 2 – PROPOSTA

- a) Formulário de Inscrição, conforme modelo do **Anexo II**, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da APM.
- b) Plano de Trabalho Detalhado, conforme modelo do **Anexo III**, contendo a descrição das atividades, cronograma, orçamento detalhado e indicadores.

4. DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO

4.1. **Definição do Valor por Escola:** calculado individualmente para cada escola, com base no número de alunos matriculados até o dia 29 de abril de 2025 e seu enquadramento nos portes abaixo:

Porte da Escola	Nº Alunos	Valor (R\$)
Porte I (até 40 alunos)	Até 40	769,23
Porte II (41 a 100 alunos)	41 – 100	1.538,46
Porte III (101 a 200 alunos)	101 – 200	2.307,69
Porte IV (201 a 400 alunos)	201 – 400	3.076,92
Porte V (acima de 400 alunos)	Acima de 400	3.846,15

Nota: A SEDUC reserva-se o direito de ajustar estes valores por decisão administrativa fundamentada.

4.2. **Cálculo para APMs com Múltiplas Escolas:** soma dos valores individuais de cada escola, conforme tabela acima. Detalhar o cálculo no Anexo II.

4.3. **Fonte dos Recursos:** dotação orçamentária própria da SEDUC no orçamento municipal.

4.4. **Liberação dos Recursos:** em parcela única, por crédito em conta corrente específica, até 10 dias úteis após assinatura do Termo de Colaboração.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Comissão de Seleção: A comissão será designada por portaria interna da SEDUC, composta por servidores da secretaria.

5.2. Etapas:

- **Fase 1 – Habilitação:** análise do Envelope 1.
- **Fase 2 – Proposta:** avaliação do Envelope 2 das APMs habilitadas.
- **Fase 3 – Classificação:** divulgação de resultado preliminar, prazo para recursos e resultado final.

5.3. Recursos: prazo de 5 dias úteis após divulgação de cada etapa, protocolados na

SEDUC.

5.4. Homologação do resultado final e convocação para assinatura do Termo.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	05/04/2025
Inscrições	De 06/05 a 12/05/2025
Habilitação (Fase 1)	De 13/05 a 15/05/2025
Resultado da Habilitação	16/05/2025
Recurso da Habilitação	Até 5 dias úteis após divulgação
Análise da Proposta (Fase 2)	De 13/05 a 15/05/2025
Resultado Preliminar da Proposta	16/05/2025
Recurso da Proposta	Até 5 dias úteis após divulgação
Homologação e Resultado Final	26/05/2025
Convocação para Assinatura do Termo	A partir de 27/05/2025
Assinatura do Termo de Colaboração	Até 30/05/2025
Repassé dos Recursos	Conforme item 4.4

Cronograma sujeito a alterações, comunicadas no Diário Oficial do Município.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. **Entrega Presencial:** SEDUC – Rua 02 de Julho, S/N, Centro, Riacho de Santana-BA.

7.2. **Prazo:** conforme Item 6.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todos os resultados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município:

https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Prazo para apresentação: 30 dias corridos após o evento ou término do Termo.

9.2. Documentos:

- Relatório Final de Execução, com comparativo metas/resultados.
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento.
- Relação de pagamentos.
- Extratos bancários.
- Comprovação fotográfica/ audiovisual do evento.

O não cumprimento implicará em Tomada de Contas Especial e sanções.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Repasse condicionado à assinatura do Termo de Colaboração.

10.2. Dúvidas: nafe.secretariaeducacao@gmail.com.

10.3. Inscrição implica aceitação integral do Edital.

10.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas correrão à conta da dotação orçamentária: [Órgão, Unidade, Programa, Elemento, Fonte].

Riacho de Santana – BA, 30 de abril de 2025.

Lilian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DEFINIÇÃO DOS PORTES DAS ESCOLAS

1. **Pesos por Porte:** Peso aproximado baseado no número médio de alunos por porte:

- **Porte I** (0-40 alunos) → **Peso 1**
- **Porte II** (41-100 alunos) → **Peso 2**
- **Porte III** (101-200 alunos) → **Peso 3**
- **Porte IV** (201-400 alunos) → **Peso 4**
- **Porte V** (401+ alunos) → **Peso 5**

2. **Cálculo das Unidades Ponderadas:** multiplicação do peso pelo número de escolas em cada porte e soma-se para obter um total de unidades ponderadas.

$$(10 \times 1) + (10 \times 2) + (9 \times 3) + (4 \times 4) + (1 \times 5) = 10 + 20 + 27 + 16 + 5 = 78$$

Cada unidade ponderada representará uma fração do orçamento total.

3. **Valor por Unidade Ponderada**

$$\frac{60.000}{78} \approx 769,23$$

Distribuição conforme os pesos de cada porte:

- **Porte I** (1 unidade ponderada) → **R\$ 769,23 por escola**

Total: **10 x 769,23 = R\$ 7.692,30**

- **Porte II** (2 unidades ponderadas) → **R\$ 1.538,46 por escola**

Total: **10 x 1.538,46 = R\$ 15.384,60**



- **Porte III** (3 unidades ponderadas) → **R\$ 2.307,69 por escola**

Total: **9 x 2.307,69 = R\$ 20.769,21**

- **Porte IV** (4 unidades ponderadas) → **R\$ 3.076,92 por escola**

Total: **4 x 3.076,92 = R\$ 12.305,84**

- **Porte V** (5 unidades ponderadas) → **R\$ 3.846,15**

Total: **R\$ 3.846,15**

Resumo Final:

Porte	Escolas	Valor por Escola	Total
	0	R\$ 769,23	R\$ 7.692,30
I	0	R\$ 1.538,46	R\$ 15.384,60
II	9	R\$ 2.307,69	R\$ 20.769,21
V	4	R\$ 3.076,92	R\$ 12.305,84
	1	R\$ 3.846,15	R\$ 3.846,15
Total	4	-	R\$ 59.998,10

Porte I - 0 a 40 alunos		
Localidade	Unidades	Quantidade de alunos (BRAVO)
1. Rio do Tanque	E. M. Alcides Cardoso	11
2. Cambaitó	Centro de Educação Infantil (Sala anexa)	15
3. Pedrinhas	Centro de Educação Infantil (Sala anexa Laguna)	18
4. Agrestinho	Centro de Educação Infantil (Sala anexa)	24
5. Jurema e São João	E. M. Jurema de Teófilo (Fundamental e Infantil)	28
6. Botuquara	Centro de Educação Infantil (Sala anexa)	37
7. Sede	Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus	37
8. Vesperina	Centro de Educação Infantil (Sala anexa)	41
9. Mata do Sapé	E. M. Mata do Sapé (Fundamental e Infantil)	39
10. Agreste	Centro de Educação Infantil (Sala anexa)	40
TOTAL DE ALUNOS:		290
Porte II - 41 a 100 alunos		



Localidade	Unidades	Quantidade de alunos (BRAVO)
1. Santana	Centro de Educação Infantil (Sala anexa)	51
2. Santa Rita	Centro de Educação Infantil (Sala anexa)	52
3. Sede	Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus	56
4. Boqueirão das Pombas	E. M. Joaquim Pequeno (Infantil e Fundamental)	57
5. Laguna	Centro de Educação Infantil (Sala anexa)	58
6. Pé do Morro	E. M. Antônio Rodrigues da Mata (Fundamental e Infantil)	66
7. Sambaíba	E. M. Manoel José Gomes (Fundamental e Infantil)	65
8. Mata	C. M. Chrispin Alves dos Santos	71
9. Brejo	C. M. José Pedro Gondim (Fundamental e Infantil)	75
10. Campinas	C. M. Maria da Gloria Cardoso Silva	98
TOTAL DE ALUNOS:		649
Porte III - 101 a 200 alunos		
Localidade	Unidades	Quantidade de alunos (BRAVO)
1. Santana	C. M. Geraldo José de Oliveira	102
2. Agreste	C. M. Professor Graciliano da Silva Oliveira	106
3. Gado Bravo	C. M. José Alves da Costa	106
4. Sede	Centro de Ed. Inf. Ailce Angélica Coutinho Souza	110
5. Cedro	C. M. João Meira (Fundamental e Infantil)	111
6. Sede	Escola Municipalizada Professor Maninho	121
7. Botuquara	C. M. Estevão Magalhaes de Carvalho	145
8. Vesperina	C. M. Marciano A. Batista	148
9. Sede	Centro de Ed. Infantil Olga Rocha Gomes	178
TOTAL DE ALUNOS:		1127
Porte IV - 201 a 400 alunos		
Localidade	Unidades	Quantidade de alunos (BRAVO)
1. Santa Rita	C. M. Edivaldo Boaventura	235
2. Laguna	C. M. Porphyrio de Castro	329
3. Sede	Escola Municipalizada Arnaldo Cardoso	363
4. Sede	E. M. Xavier Marques	378
TOTAL DE ALUNOS:		1305
Porte V - acima de 400 alunos		
Localidade	Unidades	Quantidade de alunos (BRAVO)
1. Sede	C. M. Maria Amaral Guimarães Gondim	771
TOTAL DE ALUNOS:		771

TOTAL DE ALUNOS NO MUNICÍPIO:

4142

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL FESTEJOS JUNINOS 2025

1. DADOS DA APM PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Representante Legal:

CPF:

RG/Órgão Emissor:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

- Banco:
- Agência:
- Conta Corrente:

2. ESCOLAS VINCULADAS E VALORES (Preencher uma linha por escola)

Escola	Nº Alunos	Porte	Valor (R\$)

Valor Total Solicitado: R\$ _____

3. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que a APM atende aos requisitos e concorda com as regras deste Edital.

Riacho de Santana – BA, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura, Nome e Cargo)

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO – FESTEJOS JUNINOS 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto: Festejos Juninos 2025 – [Nome da APM]

APM: [Razão Social] - CNPJ: [Número]

Escola(s) Atendida(s): [Listar]

Valor Solicitado (Repasse SEDUC): R\$ _____

Contrapartida (se houver): R\$ _____ (Valor Estimado)

Valor Total: R\$ _____

Data(s) Evento(s): [Data(s)]

Local(is): [Endereço(s)]

Público Estimado: ____ pessoas

2. OBJETIVO(S) *(Descrever sucintamente o que se pretende alcançar com o evento junino)*

3. ATIVIDADES PRINCIPAIS E USO DOS RECURSOS *(Listar as principais ações e como o recurso será aplicado. Ex: Contratar som; Comprar material para decoração; Confeccionar figurinos; Contratar atração musical.)*

- Locação/Contratação de:
- Aquisição de Materiais para:
- Outras Ações:

4. CRONOGRAMA BÁSICO

Etapas	Período Previsto (Mês/Quinzena)
Contratações/Aquisições	
Preparação/Montagem	
Realização do Evento	

Prestação de Contas	
---------------------	--

5. ORÇAMENTO RESUMIDO

Item de Despesa	Valor Estimado (R\$)	Fonte (Repasse / Contrapartida)
Infraestrutura		
Atrações Culturais		
Decoração		
Figurino		
Outros (se houver)		
TOTAL REPASSE SEDUC	R\$	(Igual ao Anexo I)
TOTAL CONTRAPARTIDA	R\$	
TOTAL GERAL	R\$	

6. RESPONSÁVEIS (APM)

- Nome / Cargo / Função no Projeto
- Nome / Cargo / Função no Projeto

Local e Data: Riacho de Santana - BA, ____ de _____ de 2025.